

Decreto Legislativo nº. 1.249/CMGM/13

Em 27 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

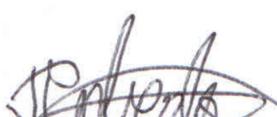
**Art. 1º. –EXONERAR** a servidora **Rosalina Alves Nantes** – Assistente Jurídica, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos, do cargo de Procuradora Geral - Símbolo CM/CDA-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal e das funções de Assistente Jurídica – mat. nº 453-1 - a pedido, conforme requerimento constante à fl. 02 do Processo Administrativo nº 031/CMGM/13 de 27/09/2013, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), 27 de setembro de 2013.

  
**Fbio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb Jos Freitas**  
1º Secretrio